

PORTARIA Nº 650/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20256/2026-4-TC; **RESOLVE conceder**, com fundamento nos arts. 7º, inciso XIX, e 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, ao servidor MARCOS HENRIQUE ALMEIDA CORDEIRO, Analista de Controle Externo, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, desde 22/08/2026 a 10/09/2026, na forma do art. 68, inciso XXI, da Lei Estadual nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), alterado pela Lei Estadual nº 18.975/2024, publicada no DOE/CE de 09/08/2024, combinado com a Resolução Administrativa nº 02/2018, publicada no DOE/TCE-CE de 24/04/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 651/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 18509/2026-8-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 11/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), ao servidor RODRIGO REIS SIQUEIRA, Analista de Controle Externo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 22/07/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 653/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor HERSON DE AQUINO NERY, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 25/2025

PROCESSO : 24071/2025-5

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.040.108/0001-57, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União, Fortaleza/CE.

OBJETO: Fornecimento de água tratada ou coleta de esgoto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), situado na Rua Sena Madureira, n.º 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor MARCUS FÁBIO DE CASTRO ALBUQUERQUE, lotado na Diretoria de Engenharia e Logística, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificada, ficando revogada a Portaria n.º 922/2025 publicada no DOE/TCE-CE em 29/09/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

TRIBUNAL PLENO**ACÓRDÃO****ACÓRDÃO Nº 6978/2026**

PROCESSO Nº: 13908/2025-1

ESPÉCIE: Representação

ENTE: Município de Juazeiro do Norte

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Secretaria de Infraestrutura

EXERCÍCIO: 2025

INTERESSADA/REPRESENTANTE: Empresa Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA.

RESPONSÁVEIS: Ana Carolina Evangelista Biró – Ordenadora de Despesas; Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação

ADVOGADAS: Raquel Moreira Paz de Albuquerque (OAB/CE nº 53.052); Licya Thais Duarte Cruz – Assessora Jurídica; Raquel Brito Francelino Dias – Assessora Jurídica

RELATOR: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

ÓRGÃO JULGADOR/SESSÃO: Pleno Virtual – Início: 17/08/2026 – Fim: 21/08/2026

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE